

DECRETO N. 15.902, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 24.043,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 24.043,00 (vinte quatro mil quarenta e três reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

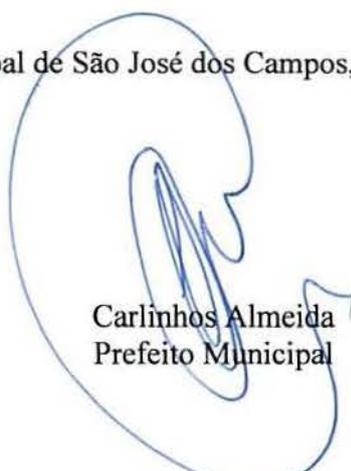
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-154520038.2.066	Melhoria e Ampliação dos Serviços de Manutenção Urbana da Cidade	
55.10-4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	24.043,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-154520038.2.066	Melhoria e Ampliação dos Serviços de Manutenção Urbana da Cidade	
55.10-3.3.90.30	Material de Consumo	24.043,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de maio de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Fabiola de Paula Rodrigues
Secretária da Fazenda



Eliana Mieko Miura
Secretária de Assuntos Jurídicos em exercício

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa